

CONFLUÊNCIAS ENTRE O PROGRAMA MULHERES MIL E O III PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES: UMA TRAMA DES(FIADA) PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A EDUCAÇÃO CONTINUADA

Rita de Cassia Rocha
LENINA LOPES SOARES SILVA
MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

RESUMO

O estudo Trajetória da Mulher na Educação Brasileira, lançado em 2005, no Ministério da Educação mostra que as mulheres brasileiras têm marcado presença crescente em todos os níveis de ensino no Brasil, no entanto, é necessário o reconhecimento de que essas mulheres - como seres humanos e sociais - tiveram ao longo do processo de formação do país, seus direitos negados em todos os espaços da vida cidadã. Sendo assim, e em busca de esclarecimentos, objetiva-se, nessa comunicação, traçar uma discussão reflexiva em perspectiva de análise comparada - entre o Programa Mulheres Mil e o III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, buscando encontrar entre ambos, confluências que remetam à educação profissional das mulheres no sentido de educação continuada. Os procedimentos enquadram-se na pesquisa bibliográfica com escopo documental, pois serão analisados documentos nos quais sejam apresentados dados sobre o programa e o plano supracitados.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Nacional Mulheres Mil, III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, Educação Profissional, Educação Continuada.

CONFLICT BETWEEN THE WOMEN'S NATIONAL PROGRAM MULHERES MIL AND THE III NATIONAL WOMEN'S POLICY PLAN: A FRAMEWORK FOR PROFESSIONAL EDUCATION AND CONTINUING EDUCATION

ABSTRACT

The study Trajectory of Women in Brazilian Education, launched in 2005 at the Ministry of Education shows that Brazilian women have been growing in all levels of education in Brazil, however, it is necessary to recognize that these women - as human beings and social - had their rights denied throughout the country's formation process in all spaces of citizen life. Thus, and in search of clarification, the aim of this communication is to draw a reflective discussion in perspective of comparative analysis - between the Program Mulheres Mil and the III National Plan of Policies for Women, seeking to find between them, confluences that refer to the women's vocational education towards continuing education. The procedures are part of the bibliographic research with documentary scope, as documents will be analyzed in which data about the program and plan mentioned above will be presented.

KEYWORDS: National Program Mulheres Mil, Program III National Policy Plan for Women, Vocational Education, Continuing Education.

1 APRESENTAÇÃO

O estudo Trajetória da Mulher na Educação Brasileira¹, lançado em 2005, no Ministério da Educação mostra que as mulheres brasileiras têm marcado presença crescente em todos os níveis de ensino no Brasil. No entanto, é necessário o reconhecimento de que essas mulheres - como seres humanos e sociais - tiveram ao longo do processo de formação do país, seus direitos negados em todos os espaços da vida cidadã.

Então, a análise sobre a educação da mulher nos acena para uma reflexão acerca das representações sociais elaboradas nos processos de educação e de socialização para uma definição de qual qualificação fora conferida ao ser feminino. Haja vista que esses elementos são, dentre outros, parte constituinte do arcabouço que justifica a divisão sexual e a organização do processo de trabalho. Essas representações são elementos constituintes das políticas adotadas pelo Estado brasileiro.

Posto isto, compreendemos que as políticas educacionais para mulheres trazem discernimento para que possamos compreender o projeto societário em disputa no País, o papel do Estado e as disputas travadas pelo poder no seu interior e para além dele. É relevante destacar, que toda a discussão ensejada por essa temática nos auxilia na identificação do lugar da mulher e o que se deve buscar para o atendimento das necessidades individuais e coletivas dessas -, como sujeitos sociais.

Sendo assim, e em busca de esclarecimentos, objetiva-se, nessa comunicação, traçar uma discussão reflexiva em perspectiva de análise comparada entre o Programa Mulheres Mil e o III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, buscando encontrar entre ambos confluências que remetam à educação profissional das mulheres no sentido de educação continuada.

Os procedimentos enquadram-se na pesquisa bibliográfica com escopo documental, pois serão analisados documentos nos quais sejam apresentados dados sobre o programa e o plano supracitados.

Cabe destacar que, a demanda dessa produção pertence a estudos que se desenvolvem no âmbito de pesquisas vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e no Comitê Científico Brasileiro de Pesquisadores que desenvolverá trabalho sobre o Programa Mulheres Mil, juntamente com parceiros canadenses.

¹ O estudo versa sobre a situação da mulher na sociedade brasileira, reúne diversos dados sobre as mulheres na educação, colhidos pelo Inep de 1996 a 2003, por meio do Censo Escolar, do Censo da Educação Superior, dos exames nacionais aplicados aos estudantes de educação básica e superior e cadastros de instituições e cursos. A publicação visa a ampliar as possibilidades de análise da trajetória da mulher na educação brasileira para auxiliar na transformação da realidade educacional das mulheres. Informações disponíveis em: < <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484184/Trajjet%C3%B3ria+da+mulher+na+educa%C3%A7%C3%A3o+brasil+1996-2003/99d3e9b7-7875-4fff-b4dd-d2bebe293371?version=1.1> >

2 A EDUCAÇÃO DA MULHER BRASILEIRA: ARREMATOS HISTÓRICOS

Os estudos de Scoot (1999) e Hirata (2002, 2003 e 2007), Luz e Fuchina (2009), revelam que a história das mulheres foi silenciada, negligenciada. A sua existência e participação na sociedade foi atribuída a uma condição secundária e subserviente ao ser masculino. A ela destinava-se o cuidado com a família, com o lar, com a educação dos filhos e outros. Quando suas ações ultrapassavam este espaço, se voltavam a praticar a caridade e a filantropia. Assim afirma Luz e Fuchina (2009, p. 1):

As relações históricas que envolveram as mulheres, sempre foram pautadas em condições que traduziam costumes patriarcalistas, e conseqüentemente, a submissão do sexo feminino perante o masculino. O papel das mulheres estava bem definido. Responsabilizadas pela educação dos filhos, pela coesão familiar e por todos os afazeres domésticos, as mulheres estavam distanciadas do mercado formal de trabalho.

Corroborando essa afirmação tem-se a primeira Lei de Instrução Pública do Brasil, de 1827, que deixava claro essa concepção:

As mulheres carecem tanto mais de instrução, porquanto são elas que dão a primeira educação aos seus filhos. São elas que fazem os homens bons e maus; são as origens das grandes desordens, como dos grandes bens; os homens moldam a sua conduta aos sentimentos delas. (LOURO, 2004, p. 447).

Portanto, pensar um itinerário formativo que proporcionasse à mulher sua atuação em espaços públicos seria um insulto aos paradigmas pretendidos por uma sociedade machista, sob o domínio de homens.

Neste contexto, compreende-se que, na sociedade brasileira até o final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, a educação destinada às mulheres encontrava-se alicerçada em bases morais e induzia à visão da educação como “treinamento da mulher exclusivamente para o mundo privado, isto é, preparar a mulher para atuar no espaço doméstico e incumbir-se do cuidado com o marido e os filhos, não se cogitando que pudesse desempenhar uma profissão assalariada” (GODINHO *et al*, 2006, p. 17). Apesar de se preconizar socialmente, uma inferioridade à mulher, a escolarização das mesmas se fez presente nas ações da sociedade e do Estado brasileiro, uma vez que, se pretendia aprimorar o caráter feminino e evitar que as mulheres ultrapassassem os limites impostos pelo modelo social hegemônico.

O processo gradual de industrialização tecido no país, no transcorrer do século XX vai impulsionando e exigindo do Estado Brasileiro estratégias políticas: públicas e sociais que se alinhasssem ao novo desenho de reestruturação da economia. Nesse perpassar, a educação profissional, assume uma racionalidade técnica em função das determinações organizativas capitalistas do trabalho.

Neste período, o movimento feminista no mundo, e conseqüentemente, no Brasil, alerta para as desigualdades: sexual e social às quais as mulheres historicamente estiveram submetidas.

Incluíram na pauta política, discussões de ações que possibilitassem a elas maior atuação no espaço público, atuação política e social pela igualdade de direitos, de educação e de profissionalização.

A Constituição Brasileira de 1988, elaborada no contexto da luta democrática contra a ditadura é um dos marcos de formalização da cidadania. Com todos os limites e possibilidades, este dispositivo criou os espaços jurídicos para o desenvolvimento de políticas de direitos. Portanto, é com a Carta Magna de 1988 que a mulher brasileira se reveste da garantia de direitos e caminha, até o presente, para o exercício da sua cidadania. Dá-se, portanto, o início de um processo de enfrentamento e abolição a inúmeras discriminações com intuito de dar visibilidade à sua condição de ser mulher, frente às suas necessidades ora comuns, ora singulares aos demais (ROCHA, 2017).

As pesquisas que se situam no campo da educação e relacionam-se com as questões de gênero e formação profissional demonstram que o acesso à instrução e à educação formal têm sido um componente fundamental da luta pelos direitos das mulheres, pelo menos desde o surgimento da sociedade moderna.

Para Hirata (2007), esta discussão alia-se a outras de interesses correlatos que a contemporaneidade vai exigindo tais como: o mundo doméstico, o acúmulo de funções, a duplicidade na jornada de trabalho, vínculos entre políticas de emprego e políticas para família, acesso às funções especializadas e públicas, dentre outros. Mas, todos se constituem temas que estão presentes nos debates, sejam eles acadêmicos ou políticos; suas contribuições vão se entrelaçando no tecido social e configurando o processo de consolidação da cidadania feminina.

Portanto, desenvolver uma análise comparada entre o Programa Mulheres Mil e o III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, buscando encontrar entre ambos confluências que remetam à educação profissional das mulheres em perspectiva de educação continuada, nos permite refletir e identificar elementos que contribuam para a compreensão de como as políticas sociais implementadas dialogam e de como suas finalidades são perceptíveis e materializadas diante das necessidades sociais.

3 O PROGRAMA MULHERES MIL: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES

Antes de adentrarmos na definição do Programa Mulheres Mil torna-se necessário destacar as circunstâncias políticas internacionais e nacionais que proporcionaram a sua estruturação na agenda política do Brasil.

No tocante a definição da agenda política educacional internacional, o governo brasileiro é signatário de vários acordos voltados ao desenvolvimento da educação. No que tange à educação profissional, o governo brasileiro, assume, a partir dos anos de 2000, a responsabilidade de expandir a rede de educação profissional e tecnológica. Com relação à

legislação, destacamos os Decretos nº. 5.154/2005² e nº. 5.840/2006³, que viabilizam a ampliação das possibilidades de itinerários formativos distintos: no primeiro a oferta de Educação Profissional Integrada, Concomitante e Subsequente; no segundo, a definição de atendimento à população de jovens e adultos que não possuem educação básica e profissional, de a possuir na forma integrada.

Quanto a ampliação da rede federal, destaca-se, a nova institucionalidade dos Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Federais, que foram transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia⁴, por meio da Lei Nº. 11.892/2008⁵, equiparando-os às universidades, assumindo a missão de, no âmbito estadual, fomentar o desenvolvimento educacional e tecnológico em elos de desenvolvimento regional, garantindo-lhe a manutenção da respeitabilidade, junto às comunidades onde se inserem suas antigas instituições, cuja credibilidade foi construída ao longo da centenária história da Escola de Aprendizes e Artífices⁶. Dentre suas finalidades encontram-se a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, além de apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão. No contexto mais amplo, contribuir para as transformações da sociedade, tendo em vista que são nas relações sociais que são construídos os processos educacionais.

Tal institucionalidade, permitiu a adoção e a implantação de diversos programas educacionais de caráter profissionalizantes, dentre eles destacamos o Programa Nacional Mulheres Mil.

É relevante, também, destacar que o Programa Mulheres Mil nasce numa conjuntura em que os organismos multilaterais exerciam forte influência nas políticas de qualificação profissional o que evidenciava a abertura de linhas de financiamento voltadas para programas de alívio à pobreza como estratégias de atenuar as críticas aos agentes internacionais, a exemplo

² Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em 09 de julho de 2019.

³ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm> Acesso em 09 de julho de 2019.

⁴ O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, com sede em Natal possui atualmente 21 *campi* instalados, a saber: Natal Central, Natal Zona Norte (2), Natal Cidade Alta, Natal Rocas, Mossoró, Ipanguaçu, Currais Novos, Santa Cruz, João Câmara, Pau dos Ferros, Caicó, Apodi e Macau, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Canguaretama, Ceará-Mirim, São Paulo do Potengi, Lajes, Parelhas, Natal Rocas e Campus De Educação à Distância. De acordo com a Lei é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

⁵ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em 08 de julho de 2019.

⁶ Aprofundar em CUNHA, Luiz Antônio. O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização. 2ª edição. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

do Banco Mundial, de construir novas bases de legitimidade, que apresentassem programas de ajuste estrutural para se proteger das evidências da degradação ambiental e dos efeitos de suas políticas no crescimento internacional da pobreza e da exclusão. Assim, a ênfase no combate à pobreza teria um caráter também instrumental no qual os programas sociais visavam garantir o suporte político e a funcionalidade econômica, necessários ao novo padrão de acumulação baseado no neoliberalismo.

Dito isto, e considerando os documentos oficiais, afirmamos que o Programa Mulheres Mil é produto dos resultados gerados por uma iniciativa piloto⁷ de mesmo nome, criada em 2007 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), mediante acordos entre o Brasil e o Canadá. Expressava em seu objetivo geral o compromisso de promover a formação profissional e tecnológica articulada com o aumento de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do País. Para isso, atua no sentido de garantir o acesso à educação a essa parcela da população de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões do Brasil.

De acordo com o projeto-piloto, esperava-se capacitar 1000 (mil) mulheres, qualificando-as e contribuindo para que as mesmas se posicionassem no mercado de trabalho. A saber:

Na conclusão do projeto, espera-se que mais de 1000 mulheres desfavorecidas alcancem um objetivo de emprego; de 10 a 15 CEFETs no nordeste e norte do Brasil terão sistemas sustentáveis para ofertar serviços de acesso, capacitação genérica e personalizada (por exemplo, hospitalidade, processamento de alimentos) às mulheres desfavorecidas; e a relação fortalecida entre as faculdades canadenses e as instituições brasileiras aumentará as relações globais entre os dois países (PROJETO PILOTO MULHERES MIL, versão final, 2007, p.02).

Os resultados considerados satisfatórios da iniciativa piloto e a ampliação da rede federal permitiram que o projeto-piloto se tornasse uma política pública, por meio da criação do programa federal de educação que articula as questões de gênero à educação profissional e tecnológica. Sua institucionalização se deu pela Portaria do Ministério da Educação, nº 1.015⁸, do dia 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de julho, seção 1, página 38, nesse momento, denominando-se Programa Nacional Mulheres Mil. Suas ações são situadas no conjunto de uma política macro, denominada “Brasil Sem Miséria”⁹. Sua execução ficou sob a

⁷ Projeto Versão Final OEI - Disponível em < [file:///C:/Users/1673381/Downloads/mulheres-mil%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/1673381/Downloads/mulheres-mil%20(1).pdf) > Acesso em 05 de maio de 2019. O desenvolvimento da experiência piloto deu-se nos Estados da Região Norte e Nordeste, em função dos baixos índices educacionais e demais elementos sociais que caracterizam a situação de vulnerabilidade.

⁸ Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8589-portaria1015-220711-pmm-pdf&Itemid=30192 > Acesso em 12 de março de 2019.

⁹ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm > Acesso em 12 de abril de 2019.

responsabilidade da rede federal de educação profissional e tecnológica, permitindo-se a parceria com instituições de ensino regular públicas, privadas (ligadas ao Sistema “S”)¹⁰ e filantrópicas, exigindo-se a comprovação de experiência no campo da educação profissional.

O Programa apresenta como finalidade a formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada com carga horária mínima de 160 horas e de formação profissional técnica de nível médio, mediante um currículo que privilegie conhecimentos da formação profissional articulados aos que discorrem sobre os direitos básicos do cidadão, elevação da autoestima, ampliação dos conhecimentos sobre violência contra mulher e os mecanismos de combatê-la.

4 III PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A partir de 1988, com a promulgação da Carta Magna do Brasil, presenciamos a realização de conferências, em âmbito nacional, estadual e municipal, centradas na definição de diretrizes para políticas públicas. Tais experiências se constituem práticas democráticas de empoderamento da cidadania, semelhantes as já conhecidas como a do orçamento participativo e dos conselhos de controle social, preconizados em nossa legislação.

As conferências se constituem espaços de exercício de cidadania, pautadas pela representatividade – e seus interesses, participação e deliberação, ou seja, um espaço de diálogo entre o Estado e o povo. Conforme Pogrebinschi (2012, p. 8):

[...] as conferências nacionais convertem-se elas mesmas em instâncias representativas, propiciando que interesses, preferências, ideias e opiniões que escapam aos limites das circunscrições eleitorais sejam vocalizados, além de externados diretamente àqueles que, eleitos pelo voto, podem convertê-los em leis e políticas.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), é fruto do diálogo institucional entre o Estado brasileiro e a sociedade civil, representada pelas mulheres e seus interesses, mediante a realização das conferências nacionais de políticas para mulheres (I em 2004, a II em 2007 e a III em 2011). Trata-se de uma resposta que emana da mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado, bem como, o reconhecimento por parte dos governos presididos por Luís Inácio Lula da Silva (2003 -2011) de que as políticas voltadas à promoção da igualdade e de valorização das diversidades são dinâmicas, são construídas em um processo permanente de mudanças e necessitam de aperfeiçoamento e envolvimento e compromisso de todos os órgãos que o

¹⁰ Entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical –Ex.: SENAI; SENAC; SESI; SEBRAE; SENAR; etc.)

integram. O PNPM, sistematizado nas versões I¹¹, II¹² e III¹³, é um instrumento que materializa os ideais femininos e de, igual modo, a constituição das fases de uma política pública. Assim, assinala o III PNPM (2013 – 2015):

O PNPM (2013-2015) constitui-se em um elemento estrutural da configuração de um Estado democrático. Contribui para o fortalecimento e a institucionalização da Política Nacional para as Mulheres aprovada a partir de 2004, e referendada em 2007 e em 2011, pelas respectivas conferências. Como um plano nacional, reafirma os princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres (BRASIL, 2013, p. 09)

O PNPM (2013-2015), foi instituído por meio do Decreto Nº 7.959, de 13 de março de 2013¹⁴, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2013, assume como princípios orientadores: a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; o respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; o caráter laico do Estado; a universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e a transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (BRASIL, 2013).

Em sua organização o III PNPM, compreende dez capítulos. Em sua unidade, cada capítulo apresenta seus objetivos gerais e específicos, as metas a serem alcançadas, as linhas de ações e as ações propriamente ditas.

Sendo assim, identificamos que no capítulo 1, discute-se a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres na atual organização social. O capítulo 2, traz reflexões e formas de construir uma educação para igualdade e exercício da cidadania e no 3, encontramos uma discussão sobre políticas que garantam a saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Na sequência, temos o capítulo 4, que discute e propõe formas de enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. O capítulo 5, que debate e sugere formas de fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. No capítulo 6, encontramos a discussão de como promover desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social.

¹¹ Versão *online* disponível em < http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf > Acesso em 01 de junho de 2019.

¹² Versão *online* disponível em < http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/comite-de-monitoramento-do-ii-pnpm/Livro_II_PNPM_completo08.10.08.pdf > Acesso em 01 de junho de 2019.

¹³ Versão *online* disponível em < https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf > Acesso em 01 de junho de 2019.

¹⁴ Publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2013.

Em continuidade, o capítulo 7, discorre sobre o direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta. O capítulo 8 faz uma discussão e proposições no tocante à cultura, esporte, comunicação e mídia como direitos e estratégias de enfrentamento às invisibilidades que a mulher fora submetida historicamente.

O capítulo 9, aborda a necessidade do enfrentamento ao racismo, o sexismo e a lesbofobia. Por sua vez, capítulo 10 discute as estratégias de promoção da igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiências.

Finalizando, encontramos uma proposta de gestão e acompanhamento do III PNPM, que se centra no esforço de integrar as ações, articulando-as entre os diferentes órgãos dos governos federal, distrital, estaduais e municipais.

Destacamos para este estudo, o primeiro capítulo que versa sobre a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do País. E, o segundo capítulo, que detalha as ações voltadas à construção de uma educação para igualdade e cidadania, contribuindo para promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, com ênfase em grupos com baixa escolaridade.

Nestes dois capítulos, identificamos que o Programa Nacional Mulheres Mil, encontra-se vinculado ao III PNPM ao mesmo tempo como meta e ação. No capítulo 1 que prevê o atendimento de 180 mil mulheres em cursos de profissionalização e elevação de escolaridade em processos e programas distintos e descentralizados, inclusive, no Mulheres Mil, que neste cenário capacitaria 100 mil mulheres até 2014.

No capítulo 2, em suas metas, destacamos as que definem a ampliação da oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres, bem como, de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em formação inicial e continuada e técnico de nível médio. Para o cumprimento destas metas, objetiva-se a realização de ações que privilegiem a promoção de cursos de formação continuada de gestores e gestoras e profissionais da educação para a igualdade de gênero, raça, etnia e o reconhecimento das diversidades, assim como, garantir o processo que permitam o acesso e a permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.

Percebemos que, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, em suas três versões, compreende o acesso à educação, de forma institucionalizada, como uma objetivação do capital cultural e social. De igual modo, assume o acesso à educação de mulheres como um direito social e humano que contribui para as demais conquistas sociais e o exercício da cidadania. Em se tratando do III PNPM, a educação continuada e a

formação profissional são consideradas basilares no processo de empoderamento da mulher, pois permite apropriar-se de conhecimentos básicos, científicos e tecnológicos que qualificam sua atuação/participação no mundo do trabalho.

5 UMA TRAMA DES(FIADA) PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A EDUCAÇÃO CONTINUADA

Percebemos que no III PNPM e no Programa Mulheres Mil, a educação profissional e a educação continuada são consideradas basilares no processo de empoderamento da mulher, pois ela é antes de tudo, um direito humano, político e social que permite a apropriação de conhecimentos que qualificam sua atuação social e cidadã com direcionamentos para o mundo do trabalho.

No estudo *Trajetória da Mulher na Educação Brasileira* (GODINHO et al, 2006), as estatísticas apresentadas revelam permanências e rupturas quanto a educação da mulher. Isso, nos leva a perceber que a elevação da escolaridade pela qual as mulheres têm conseguido espaço social, revelam suas lutas, suas conquistas no atual modelo social. Igualmente, reflete suas individualidades e anseios coletivos, ou seja, o acesso à educação para essas mulheres se constitui elemento fundamental na garantia de direitos.

A instrução tem permitido a mulher o desenvolvimento global de suas potencialidades, demonstrando que sua atuação está para além do espaço doméstico ou mesmo da conformação de paradigmas hegemônicos.

Constatamos, por meio do cruzamento dos dados que em todos os níveis de ensino há um salto quantitativo nas matrículas, tanto para homens quanto para mulheres. No tocante ao ensino superior, o índice de crescimento feminino é mais alto. A diferença entre os sexos, que era de 8,7% em 1996, a favor das mulheres, passou para 12,8% em 2003. O crescimento foi observado em todas as regiões, com destaque para as regiões Norte (de 3,9% para 21,2%) e Centro-Oeste (de 15,8% para 19,9%) (GODINHO *et al*, 2006).

Da mesma forma, nos permite compreender, que há permanências - situações que colocam a mulher em situações vulneráveis ou de inferioridade diante dos homens, ou mesmo que reforçam a divisão social e sexual – podemos citar: a ocupação das vagas nos cursos técnicos e superiores, os homens ocupam aproximadamente 90% das vagas dos cursos em processos industriais e engenharias, e as mulheres quase 90% das vagas nos cursos que situam-se no campo da educação e saúde (GODINHO et al, 2006; ROCHA, 2017). Destarte, as mulheres que se encontram acima de 45 anos possuem baixa escolaridade ou são analfabetas, pois nos documentos analisados, esta faixa etária está incluída como prioridade no acesso à educação e na inclusão social e produtiva (BRASIL, 2013).

Estamos diante de tramas que são tecidas com fios que ora se fortalecem, ora são e estão enfraquecidos diante das condições materiais. Assim, são as mulheres brasileiras, forjadas na luta pelo reconhecimento e garantia de seus direitos à educação e formação profissional como o lastro, o princípio, mas também, as possibilidades de continuidade, de evolução, de crescimento individual e coletivo, numa perspectiva de transformação.

No que se refere ao Programa Mulheres Mil e ao III PNPM percebemos que eles são políticas, cujos fios foram tramados em teares diferentes, no entanto, na construção do tecido – ou seja, na materialização das diretrizes políticas – suas ações convergem para as finalidades possibilitando estratégias que aos poucos vem garantindo o direito a educação, por meio da formação profissional de mulheres no País.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não finalizando, mas ajustando o fio da meada – que une e desfia todos os fios - aqui compreendidos pelo processo de empoderamento de mulheres por meio da educação e da formação profissional, uma vez que estamos diante de uma ação contínua e dinâmica consideramos que o Programa e o Plano são constructos sociais que tratam de realidades específicas no tempo e no espaço permeados por interesses que emanam dos poderes instituídos. Portanto, é difícil mensurar resultados em um trabalho deste porte, mas é possível apontar as confluências.

Podemos constatar, assim, que o III Plano Nacional de Políticas para Mulheres e o Programa Nacional Mulheres Mil fazem parte do escopo das políticas públicas sociais nacionais que têm na educação, e de forma mais específica, na educação profissional, a força para movimentar o tear que trama o exercício da cidadania no País.

O empoderamento de mulheres de classes populares em situações de vulnerabilidade através do processo formativo educacional estruturado em princípios como igualdade de oportunidades, autonomia, sustentabilidade, qualificação profissional, empreendedorismo, diversidade cultural, elevação da autoestima, reconhecimento da cidadania, combate à violência contra mulher, dentre outros, são fins que justificam a formalização dos documentos e o compromisso político e pedagógico do poder estatal na edificação de uma sociedade justa e igualitária e democrática.

Percebemos que a construção dos documentos percorreu caminhos distintos: o Programa Mulheres Mil foi configurado em acordos bilaterais entre o Estado brasileiro e o Canadá; e, o III PNPM foi sistematizado a partir do diálogo entre o Estado e a sociedade. Ambos, traziam em sua essência o compromisso de contribuir com a igualdade de gêneros. A princípio se mostram como construções individuais, mas no desenrolar, foi se efetivando de forma coletiva, materializando-se em ações que permitem mesmo de forma

ainda pouco segura, a garantia do direito à educação e a perspectiva de inserção no trabalho das participantes.

7 REFERÊNCIAS

GODINHO, T. *et al.* **Trajetória da mulher na educação brasileira: 1996-2003**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

HIRATA, H. Tecnologia, formação e relações de gênero no trabalho. **Revista Educação & Tecnologia**. n. 06, 2003. CEFETs-PR/MG/RJ.

_____, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p.595-609, set./dez. 2007.

_____, H. **NOVA DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo. Editora Boitempo, 2002.

LUZ, A. F.; FUCHINA, R. A evolução histórica dos direitos da mulher sob a ótica do direito do trabalho. **Anais do II Seminário Nacional de Ciência Política da UFRGS**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009.

LOURO, G. L. As Mulheres na sala de aula. *In*: PRIORE, M.D. (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

POGREBINSCHI, T. **Conferências nacionais e políticas públicas para grupos minoritários**. Texto para Discussão. n. 1741, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília. 2012.

ROCHA, R. C. **O Programa Nacional Mulheres Mil no Contexto das Políticas Públicas de Educação Profissional no Brasil**. 179 fls. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação Profissional. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal. 2017.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, n. 20, v. 2, p. 71-99, 1995.

SCOTT, J. Igualdade *versus* diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. *In*: **Debate Feminista-Cidadania e feminismo**. Brasília: Agende,1999.